



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

RUA JOÃO JUNQUEIRA MEIRELLES, Nº 76 - CENTRO - TEL.: (35) 3241-3616

Atendimento: de 2a a 6a feira, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

CNPJ: 21.420.344/0001-20 – E-MAIL: oficioimoveis@yahoo.com.br

OFICIAL - MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO

SUBSTITUTA - MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31-12-1973

Serviço de Registro de Imóveis - CNM 0472332.0023659-60

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA Nº	23659
Denominação do Imóvel: "RUA JOÃO FERREIRA DA FONSECA" na cidade de CORDISLÂNDIA - MG.	
IMÓVEL: Quinhão constituído por um imóvel urbano constatado por um lote de terreno designado por B contendo a área de 416,00 m.2 (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), situado na rua João Ferreira da Fonseca, na cidade de Cordislândia- MG, com as seguintes medidas e confrontações : " Pela frente, numa extensão de 13,00 metros, confronta com a rua João Ferreira da Fonseca, pelo seu lado esquerdo, numa extensão de 32,00 metros, confronta com o lote "C" pelo lado direito, numa extensão de 32,00 metros, confronta com o lote A , de propriedade do Sr. Antônio Cândido Nogueira e , pelos fundos, numa extensão de 13,00 metros, confronta com propriedade de Aduato Luciano Pereira". PROPRIETÁRIOS : BIANCA SILVÉRIO MACHADO PEREIRA, brasileira, serventia da justiça, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.982.426-00, portadora do RG nº MG-15.766.411 SSP/MG casada com MICHAEL FELIPE PEREIRA, brasileiro, cabeleireiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.052.956-02, portador do RG nº MG-16.072.940 SSP/MG residentes e domiciliados na cidade de Cordislândia-MG à Rua Constantino de Oliveira Filho, 245- Centro , TÍTULO AQUISITIVO : R- 1 da matrícula nº 23.547, L.º 2, fl. 1 e verso, deste Ofício Imobiliário. A presente matrícula foi aberta tendo em vista a divisão do imóvel. Emolumentos R\$ 15,92- Recompe R\$ 0,89 Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 4,97- Total R\$ 20,78 . São Gonçalo do Sapucaí, 30 de dezembro de 2014 A OFICIALA <i>Maria Rita Almeida Veneroso</i> /	
R-1 - 23.659 - Prot. 75.058 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 15.03.2018. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo n.º 607971, emitida na cidade de Cordislândia/MG, datada de 13/03/2018, por BIANCA SILVÉRIO MACHADO PEREIRA, figurando como interveniente anuente e garantidor hipotecante, MICHAEL FELIPE PEREIRA, os mesmos deram EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula, à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIVASS - CNPJ/MF nº 01.604.998/0001-04, em garantia do crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com vencimento da operação em 21/03/2022. Periodicidade do pagamento: mensal. Local de pagamento: na cidade de Cordislândia. ENCARGOS FINANCEIROS: TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 2,00% a.m. JUROS DE MORA: 1,00% a.m. ÍNDICE DE CORREÇÃO: nenhum. Sistema de Amortização: (Tabela) PRICE. CET: 2,31% a.m. e 31,96% a.a. IOF + IOF adicional: 3,01%. As demais condições constam da cédula que fica uma via arquivada. Emolumentos: R\$ 736,29.	
(Continuação no verso)	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2EFLY-C4K9H-TS5A5-68ANG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 047233.2.0023659-60

(Continuação)

Recompe: R\$ 44,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19.
Prenotação: Emolumentos: R\$ 28,13. Recompe: R\$ 1,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 35,84. Arquivamento: Emolumentos: R\$ 43,36. Recompe: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32. A
OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

R-2 – 23.659 - Prot. 76.853 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 31.07.2019.
Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade e comarca, em 26/03/2019, Livro nº 108-N, folhas 057 a 058, os proprietários, BIANCA SILVÉRIO MACHADO PEREIRA e seu esposo MICHAEL FELIPE PEREIRA, já qualificados, **dão em pagamento** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 52.014,60 (cinquenta e dois mil, quatorze reais e sessenta centavos), cujo valor corresponde efetivamente o total das obrigações contraídas pelos devedores para com a credora/tomadora, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS**, instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.998/0001-04, situada na rua Fernando Lemos, nº 45, nesta cidade de São Gonçalo do Sapucaí/MG, devidamente representada. Emolumentos: R\$ 813,70 - Recompe: R\$ 48,82 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 332,33 - ISS: R\$ 16,27 - Total: R\$ 1.211,12. Prenotação: Emolumentos: R\$ 31,09 - Recompe: R\$ 1,86 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65 - ISS: R\$ 0,62 - Total: R\$ 40,22. A
OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

AV-3 – 23.659 - Prot. 76.853 - São Gonçalo do Sapucaí/MG, 31.07.2019.
Certifico **CANCELADO o débito hipotecário constante do R-1 retro**, tendo em vista a dação em pagamento, objeto do registro feito no R.2 retro, que fica arquivada. Emolumentos: R\$ 64,86 - Recompe: R\$ 3,89 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40 - ISS: R\$ 1,30 - Total: R\$ 91,45. A
OFICIAL: Maria Rita Almeida Veiros /

(Continua na Folha)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2EFLY-C4K9H-TS5A5-68ANG>



Valide aqui
este documento

São Gonçalo do Sapucaí, 21 de novembro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG CNS: 47233	
SELO DE CONSULTA: JCS03498 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1166094618629271	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Maria Rita Almeida Veneroso Oficial Registradora	
Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

CONFORME ART. 5º-A DA LEI 15.424: "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação".

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2EFLY-C4K9H-TS5A5-68ANG>